

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, QUE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, COMO CONTRATANTE, E A EMRPESA RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, COMO CONTRATADA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes,10 centro, Ipanguaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Doel Soares da Costa, inscrito no CPF sob nº 267.979.414-15, residente no Município de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.758.302/0001-45 - sediada na Rua Trairi, nº 808 - Bairro Mãe Luiza, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente DISTRATO é extinguir o vínculo originado no Contrato Administrativo nº 021/2023, referente ao Termo de Inexigibilidade nº 004/2023, que teve como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos trabalhos administrativos e parlamentares, contencioso judicial, com suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS

Este DISTRATO tem seus efeitos a partir de sua assinatura, e eficácia com a publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ipanguaçu, não gerando a partir dessa data nenhum compromisso entre os contratantes, salvo os ajustes previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula sétima do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipanguaçu/RN, 08 de dezembro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.758.302/0001-45
Contratada

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 60621251